PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 038, de 10/02/2020

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, mediante solicitação da Direção de Ensino da UDESC Oeste e de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 022/2019 – CONSUNI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como membros do Núcleo Setorial de Formação Continuada da UDESC Oeste, atribuindo-lhes, para este fim, até 2 (duas) horas semanais, pelo período compreendido entre 01/09/2019 a 31/08/2021.

Profa. Dra. **Ivete Maroso Krauzer** – Diretora de Ensino – Presidente do Núcleo Prof. Dr. **Daniel Iunes Raimann** – Membro do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química

Profa. Dra. **Denise Nunes de Araújo** – Membro do Departamento de Zootecnia Profa. Dra. **Carine Vendruscolo** – Membro do Departamento de Enfermagem Téc. **Sara Angelita Goellner** – Técnica Universitária de Suporte

Art. 2º Esta portaria revoga disposições contrárias da Portaria Interna do CEO nº 238/2019, a contar de 04.02.2020.

Chapecó, 10 de fevereiro de 2020.

Profa. Silvana dos Santos Zanotelli Diretora Geral *Pro Tempore* UDESC Oeste